



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS  
Direção Regional do Ambiente

---

**4º Aditamento à LICENÇA AMBIENTAL nº 2/2009/DRA,  
de 2 de março de 2009**

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP),  
é concedida a Licença Ambiental ao operador

**Agraçor – Suínos dos Açores, S.A.**

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 512 004 668, para a  
instalação

**Agraçor – Suínos dos Açores, S.A.**

sita Pico da Cova - Chã do Rego d' Água, na freguesia de Santa Bárbara, no concelho de  
Ribeira Grande.

A presente licença é válida até 2 de março de 2014.

Horta, 13 de fevereiro de 2013

O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge

**Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental nº 2/2009/DRA de 2 de março de 2009**

**Alteração ao Anexo II.1 (Monitorização das emissões da instalação e valores limite de emissão – Monitorização das emissões atmosféricas)**

**Quadro II.1 – Monitorização das emissões para a atmosfera dos motores de combustão (Fonte FF1 e FF2)**

<b>Parâmetro</b>	<b>VLE <sup>(1)</sup> (mg/Nm<sup>3</sup>)</b>	<b>Frequência de monitorização</b>
Óxidos de Azoto (NO <sub>x</sub> )	500	Trienal
Monóxido de Carbono (CO)	500	
Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> )	500	
Sulfureto de Hidrogénio (H <sub>2</sub> S)	5	
Compostos Orgânicos (COV)	200	